



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 005/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

O DIRETOR GERAL INTERINO DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 357/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Administração</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
96652	ALICE GAMARRA CARDOSO
102697	CAROLINE PASINI DE CARLI
101234	MAISA DRESCHER DE SOUZA
97383	VITORIA BITENCOURT

<b>Curso Técnico em Agropecuária</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
96529	DANIEL DIAS BISOGNIN
98547	MARIA EDUARDA NUNES DE OLIVEIRA

<b>Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
102566	JEFERSON PICETTI FONTOURA DOS SANTOS
97735	MANOELA MACHADO SANTIAGO

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **14 a 16 de janeiro de 2019**

3.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus** para o qual o candidato se inscreveu, no horário de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**atendimento da CRA.**

3.2.1. O candidato deverá, com antecedência, se informar sobre o horário de atendimento da CRA.

3.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar o original dos documentos elencados, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. A **documentação exigida encontra-se no Anexo V do Edital nº 357/2018**, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/10130-edital-n%C2%BA-357-2018-processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-integrado-do-if-farroupilha>

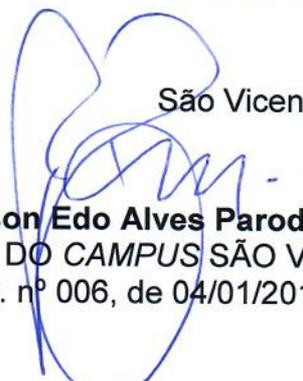
3.4. O candidato que apresentar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga, automaticamente, terá sua documentação reconduzida para a efetivação da matrícula pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*.

3.5. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

3.6. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga (candidatos que entregaram o Atestado de Conclusão ou Atestado de Provável concluinte) deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para a **entrega da documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga), **até o dia 13 de fevereiro de 2019**, no horário de funcionamento da CRA do *campus*.

3.7. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 10 de janeiro de 2019.

  
**Gilson Edo Alves Parodes**

DIRETOR GERAL INTERINO DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO IFFAR  
Port. nº 006, de 04/01/2019